



PORTARIA Nº 33 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 322 /2023.

RESOLVE

Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, a servidora, **ANTONIETA BIZERRA DE BRITO, Matrícula nº 102041, inscrita no CPF /MF SOB Nº 011.509.994-89, RG Nº 2.718.388-SDS-PE, ocupante do cargo de Professora, Graduação/Lic. Plena, Classe II FS-A 150h/a, lotada na Secretaria de Educação do Municipal de Salgueiro-PE.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de outubro de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL